



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 833

00006 ETIQUETA

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 833, de 2018
------	------------------------------------------

AUTOR Dep. Flávia Moraes	Nº PRONTUÁRIO
-----------------------------	---------------

TIPO
1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
--------	--------	-----------	--------	--------

Inclua-se o seguinte artigo ao texto da Medida Provisória 833, de 27 de maio de 2018:

“Art. O inciso V da Lei 9.478, de 6 de agosto de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

.....

V – garantir a autossuficiência na produção e fornecimento de derivados de petróleo;

.....” (NR)

JUSTIFICATIVA

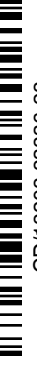
A dependência externa de derivados de petróleo amplia a exposição dos consumidores e das empresas brasileiras ao risco externo e à variação cambial. Nesse sentido, buscar a autossuficiência é imprescindível ao melhor interesse nacional.

Assim, considerando a importância dessa medida, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente emenda.

Assinatura	Dep. Flávia Moraes
	Brasília, de maio de 2018.



CD/18208.83836-28



CD/18208.83836-28